



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**ATA DE RETOMADA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022, na Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, reuniu-se às 09h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os demais integrantes da CPL, para retomada da sessão da Tomada de Preços n.º 002/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução do remanescente da construção de uma creche (Pré-Escola – Tipo 2 Convencional), padrão FNDE, situada na Rua Vera Cruz esquina com a Avenida Rui Barbosa, Quadra 48, Lote 03 a 09, Vila São Jorge, no Distrito de Olhos D'Água, neste Município. Analisada a documentação de Habilitação Técnica pelo Engenheiro Civil, Sr. Jordan Ribeiro Guimarães, CREA n.º 32960/D-MT, conforme Parecer Técnico n.º 018/2022 acostado aos autos do processo, verificou-se que a empresa **FJR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 34.792.212/0001-70 não apresentou a Certidão de Registro e Quitação do profissional indicado como responsável técnico (item 6.3.5.1) e não apresentou Certidão de Acervo Técnico referente a Execução de SPDA (item 6.3.5.2.5) do edital. A empresa **COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 31.232.065/0001-96 atendeu todos os requisitos do edital para a Qualificação Técnica. Analisada a Documentação de Habilitação Econômica Financeira pelo contador Sr. Edivan Dornel de Sousa Junior, CRC-GO n.º 016588/O-5 GO, conforme Declaração de Índice Econômico Financeiro acostado aos autos do processo, verificou-se que as empresas **COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI** e **FJR CONSTRUÇÕES EIRELI** atenderam os requisitos editalícios. Em seguida realizou-se a análise da documentação de Habilitação Jurídica e verificou-se que as empresas **COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI** e **FJR CONSTRUÇÕES EIRELI** atenderam às exigências editalícias. Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações - CPL deliberou por: a) declarar a inabilitação da licitante **FJR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 34.792.212/0001-70, em razão do não atendimento aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital, especificamente os itens 6.3.5.1 e 6.3.5.2.5, conforme parecer técnico n.º 018/2022; b) declarar que a licitante **COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 31.232.065/0001-96, está **HABILITADA** no presente certame, já que sua documentação de habilitação foi apresentada em conformidade com as disposições constantes do Edital da Tomada de Preços n.º 002/2022. Em seguida a Presidente da CPL abriu o prazo de recurso previsto na art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 09h20min.

*Santos*

**KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**  
**Presidente CPL**

*Sousa*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE RETOMADA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 002/2022**

**CLEBÉR VITORIO DE OLIVEIRA**  
**Membro**

**JULIANA GOMES DE SOUSA**  
**Membro**

**FJR CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 34.792.212/0001-70**

*Santos*